



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2024

Referenda decisão resolutiva de requerimento do Juiz Marcio Alexandre Da Silva sobre condições especiais de trabalho. Expediente vinculado ao PROAD Nº 24548/2023.

PROAD Nº 24548/2023

INTERESSADOS: TRT/24ª Região e Juiz Marcio Alexandre Da Silva.

ASSUNTO: Referendo da decisão (Doc. 26) relativa ao requerimento do Juiz Marcio Alexandre Da Silva sobre condições especiais de trabalho em conformidade com a RA 149/2020 do TRT/24ª Região.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 1º de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausente por motivo justificado o Desembargador João de Deus Gomes de Souza) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (Doc. 26), que deferiu o pedido do Juiz Marcio Alexandre da Silva de exercício das atividades laborais em regime de teletrabalho, a ser realizado na cidade de Campo Grande, MS, sem acréscimo de produtividade, de que trata a Resolução CNJ n. 343/2020 e Resolução CSJT n. 308/2021.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Desembargador Presidente